



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária nº 1/2019

Decisão Nº: D/RS - 1/2019

Data: 7 de fevereiro de 2019

Interessado: Associação dos Profissionais de Engenharia da Região Ceileiro/Coordenadoria das Inspetorias

Referência: Ofício Nº 3/2019 - APERC, de 28 de janeiro de 2019

Ementa: Aprova solicitação formalizada pela APERC.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, em Porto Alegre/RS, ao apreciar o disposto no Ofício Nº 03/2019 - APERC, no qual a Associação dos Profissionais de Engenharia da Região Ceileiro - APERC de Três Passos/RS, no sentido de fazer homenagem póstuma à Engenheira Civil e Segurança do Trabalho Fabiane Pastorio, com a identificação da sala de reuniões da Inspetoria de Três Passos com o nome da aludida profissional, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o solicitado pela APERC, autorizando a identificação da referida sala, cujas providências administrativas ficam sob a responsabilidade da Coordenadoria das Inspetorias. Caberá ao Núcleo de Suporte Institucional oficial resposta à APERC. **Presidiu a reunião a 1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheira Civil e Segurança do Trabalho ALICE HELENA COELHO SCHOLL. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Gustavo André Lange, Ubiratan Oro e Ronaldo Witter Madruga.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE HELENA COELHO SCHOLL, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 27/03/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0084241** e o código CRC **77838A3C**.